

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04822/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE
2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00093 - 12.361.2001.2041 - 33903900 5.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00149 - 12.365.2002.2292 - 33903900 10.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00136 - 12.363.2004.2064 - 33903900 3.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000034 - COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS

00216 - 10.301.1001.2293 - 33903900 15.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00189 - 26.782.5003.2289 - 33903000 80.000,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00162 - 15.452.5001.2298 - 33903000 45.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903000 8.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 50.000,00

Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 216.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000034 - COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS

00080 - 10.301.1001.2293 - 33903000 15.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00206 - 20.606.6001.2297 - 33903000 100.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00208 - 20.606.6001.2297 - 33903900 101.000,00

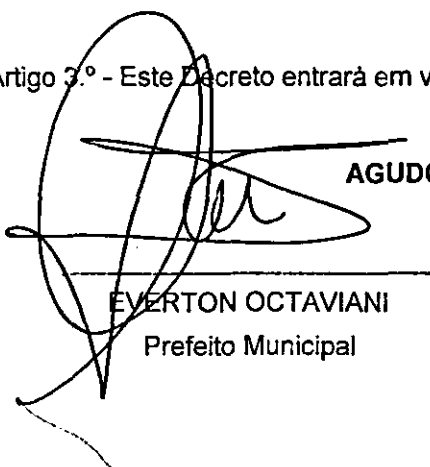
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 216.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 216.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 216.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de novembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal